



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 089/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de adquirir um ônibus e destinar para o transporte dos estudantes que cursam faculdade.

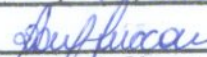
### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois os estudantes de faculdade tem um custo muito alto com o curso, sendo assim ficam com muita dificuldade para manter suas mensalidades em dia, visto que a despesa desse transporte está muito alta para os alunos e também para a Administração. É muito importante que a administração do município invista e apoie o máximo na capacitação de seus munícipes para que possam ter mais valor no mercado de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE


EM 16/07/2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 10 de Julho de 2013.

  
Presidente da Câmara  
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

  
SILVIOMAR DE SOUZA  
Vereador

  
MÁRIO SÉRGIO BRUM  
Vereador

Recebemos  
Em 10/11/07 2013  
  
Câmara Municipal de Brejetuba